



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

## D E S P A C H O

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico nas ruas Leônidas Lança e Dona Beni, no município de Taguaí/SP, conforme Contrato de Repasse nº 947183/2023.

Após análise minuciosa da documentação apresentada para fins de habilitação no presente certame, a Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no Capítulo VI – Da Habilitação, bem como nas condições estabelecidas no edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, e considerando o Relatório de Diligência e o Parecer Técnico que fazem parte integrante deste despacho, decide:

**a) Empresas HABILITADAS:**

Foram consideradas HABILITADAS, por atenderem integralmente às exigências do edital, as seguintes empresas:

1. JRM Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 42.835.494/0001-74;
2. Kapa Infraestrutura S.A - CNPJ: 57.152.502/0001-55;
3. M2 Asfaltos Ltda - CNPJ: 43.332.686/0001-20;
4. Maqterra Transportes e Terraplenagem Ltda - CNPJ: 46.486.650/0001-90;
5. Noromix Concreto S.A - CNPJ: 10.558.895/0001-38;
6. Port Con Construtora Ltda - CNPJ: 55.980.858/0001-51.

**b) Empresa INABILITADA:**



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

1. Lucano Terraplanagem e Pavimentação Ltda - CNPJ: 27.428.563/0001-31.

Motivo da Inabilitação:

Após análise da documentação de habilitação jurídica, verificou-se que a empresa não possui, em seu contrato social e no cadastro nacional de pessoa jurídica, objeto social compatível com o serviço licitado, que é a execução de obra de recapeamento asfáltico em área urbana, identificado no CNAE:

42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

Conforme apurado, a atividade econômica registrada pela empresa – CNAE 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias – não contempla serviços de urbanização, que é o objeto central do presente certame.

Tal entendimento encontra respaldo na Nota Explicativa do CONCLA – IBGE, conforme demonstrado a seguir:

**Figura 1:** Trecho da Nota Explicativa disponível no CONCLA – IBGE  
(Fonte: <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=subclasse&tipo=cnae&versao=10.1.0&subclasse=4211101&chave=4211-1/01>)

Esta subclasse não compreende:

- a construção de terminais rodoviários e estações para trens e metropolitanos (4120-4/00)
- a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos (4211-1/02)
- a construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00)
- a construção de obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias (4213-8/00)
- a construção de gasodutos, oleodutos e minerodutos (4223-5/00)
- a instalação de sistemas de iluminação e sinalização luminosa em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos (4329-1/04)
- os serviços especializados de arquitetura (projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos) (7111-1/00)
- os serviços especializados de engenharia (concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção) (7112-0/00)

Adicionalmente, o contrato social da empresa não apresenta previsão expressa, infringindo, assim, o disposto no art. 66 da Lei nº 14.133/2021, que exige, além da existência jurídica, autorização formal para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível, o que se verifica no presente processo.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

A decisão está pautada na estrita observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, vinculação ao instrumento convocatório, planejamento e interesse público, prevenindo riscos contratuais e eventuais sanções decorrentes da celebração de contrato com empresa não apta juridicamente para a execução do objeto.

### **3. Publicidade e Prazos:**

A presente decisão é disponibilizada no sistema eletrônico utilizado, para ciência dos interessados, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação desta decisão, para que os licitantes, querendo, manifestem sua intenção de interpor recurso, exclusivamente por meio do e-mail oficial: [licitacao@taguai.sp.gov.br](mailto:licitacao@taguai.sp.gov.br).

Informa-se, ainda, que, diante da indisponibilidade da plataforma utilizada para a realização deste certame, os documentos de habilitação de todos os participantes serão encaminhados aos e-mails cadastrados, a fim de garantir a ampla publicidade e possibilitar a análise por parte dos interessados.

Findo o prazo recursal, sem manifestação, ou após o julgamento dos eventuais recursos interpostos, o processo seguirá para a fase de análise das propostas comerciais.

Taguaí/SP, 02 de junho de 2025.

**Elidiane Maria Ribeiro da Silva**  
Agente de Contratação



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

## RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025.**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico nas ruas Leônidas Lança e Dona Beni, no município de Taguaí/SP, conforme Contrato de Repasse nº 947183/2023.

### **EMPRESAS INTERESSADAS:**

**I – JRM Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 42.835.494/0001-74;**

**II – Kapa Infraestrutura S.A – CNPJ: 57.152.502/0001-55;**

**III – Lucano Terraplanagem e Pavimentação Ltda – CNPJ: 27.428.563/0001-31;**

**IV – M2 Asfaltos Ltda – CNPJ: 43.332.686/0001-20;**

**V – Maqterra Transportes e Terraplenagem Ltda – CNPJ: 46.486.650/0001-90;**

**VI – Noromix Concreto S.A – CNPJ: 10.558.895/0001-38;**

**VII – Port Con Construtora Ltda – CNPJ: 55.980.858/0001-51.**

### **RELATÓRIO:**

Em atendimento ao despacho exarado em 21 de maio de 2025, que determinou a realização de diligência para apresentação de documentos complementares pelas empresas licitantes acima relacionadas, com prazo inicialmente fixado até às 13h do dia 23 de maio de 2025, e posteriormente prorrogado, conforme comunicação via chat, nos dias 26 e 27 de maio de 2025, informo que:



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

**Após a análise da documentação apresentada, constata-se que:**

As empresas JRM Construções e Serviços Ltda, Kapa Infraestrutura S.A, Lucano Terraplanagem e Pavimentação Ltda, M2 Asfaltos Ltda, Noromix Concreto S.A e Port Con Construtora Ltda atenderam integralmente à diligência, apresentando tempestivamente os documentos solicitados.

Em relação à empresa Maqterra Transportes e Terraplanagem Ltda, não houve necessidade de diligência, tendo em vista que, na fase de análise documental, verificou-se a plena regularidade da documentação por ela apresentada.

Diante do exposto, todas as empresas seguem para a análise integral da documentação, conforme os critérios estabelecidos no edital.

Taguaí, 2 de junho de 2025.

---

**Elidiane Maria Ribeiro da Silva**

**Agente de Contratação**



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**  
*Gente em primeiro lugar!*

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA SOBRE**  
**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº002/2025**

Trata-se de parecer técnico referente à análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LEÔNIDAS LANÇA E RUA DONA BENI, EM TAGUAÍ – CONTRATO DE REPASSE Nº947183/2023.**”

O presente parecer tem por objetivo analisar a documentação apresentada pelos licitantes para comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, conforme exigências estabelecidas no item 7.6.1.4 do edital, considerando, entre outros aspectos, a regularidade junto aos Conselhos de Classe, a apresentação de atestados de capacidade técnica, as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e a comprovação da disponibilidade de profissionais qualificados.

Dessa forma, este documento apresenta as constatações referentes à verificação da documentação submetida, identificando eventuais inconsistências, insuficiências ou o cumprimento integral das exigências editalícias.



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**  
*Gente em primeiro lugar!*

**SUMÁRIO EXECUTIVO:**

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº002/2025.**

DATA DO CERTAME: **14/05/2025.**

DATA DA ANÁLISE: **29/05/2025.**

OBJETIVO: **EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO QUANTO A ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO.**

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

- 1) **JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº42.835.494/0001-74.**
- 2) **KAPA INFRAESTRUTURA SA - CNPJ Nº57.152.502/0001-55;**
- 3) **LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº27.428.563/0001-31;**
- 4) **M2 ASFALTOS LTDA - CNPJ Nº43.332.686/0001-20;**
- 5) **MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ Nº46.486.650/0001-90;**
- 6) **NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ Nº10.558.895/0001-38;**
- 7) **PORT CON CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº55.980.858/0001-51;**



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**  
*Gente em primeiro lugar!*

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações N<sup>o</sup>14.133/2021, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência Pública, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No entanto, pode ocorrer que todos os licitantes não se habilitem por não preencher qualquer dos requisitos exigidos pela Lei de licitações. Ou uma vez habilitados, não sejam classificados.

Assim, a proposta que não atender aos requisitos do Edital será desclassificada ou desqualificada.

Serão desclassificadas:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

Devendo ser obrigatoriamente atendidos, os devidos critérios de qualificação técnica:

Parcela de maior relevância técnica para a obra em epígrafe, compreendendo:



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*

<b>CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA</b>							
<b>SERVIÇOS</b>	<b>FONTE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE PROJETADA</b>	<b>QUANTIDADE NECESSÁRIA</b>
1	SINAPI	99814	1.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	4707,24	2353,62
2	CDHU	54.03.230	1.2.2	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	4707,24	2353,62
3	SINAPI	95995	1.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	141,23	70,62
4	SINAPI	93590	1.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020.	M3XKM	23161,76	11580,88

Cuja comprovação operacional dar-se-á mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (CREA), que comprove que a licitante tenha executado obras equivalentes a 50% da parcela de maior relevância do objeto desta licitação, observando o disposto na súmula N<sup>o</sup>24 do TCESP.

Ademais, a capacidade profissional dar-se-á mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), conforme quantitativo explícito acima, observando o disposto na súmula N<sup>o</sup>23 do TCESP.



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**  
*Gente em primeiro lugar!*

**DA ANÁLISE:**

**1) JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº42.835.494/0001-74:**

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

**CAT Nº1720240007394**

**CAT Nº2620240018913**

**CAT Nº2620230008497**

**CAT Nº2620240001895**

**CAT Nº2620240008323**

**CAT Nº2620240015193**

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

**\* 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

\* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

\* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

\* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*

está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

<b>CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>							
<b>FONTE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE PROJETADA</b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA</b>	<b>COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</b>
SINAPI	99814	1.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	4707,24	2353,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.230	1.2.2	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	4707,24	2353,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
SINAPI	95995	1.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	141,23	70,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
SINAPI	93590	1.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M <sub>3</sub> XKM). AF_07/2020.	M2	23161,76	11580,88	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**  
*Gente em primeiro lugar!*

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.

**2) KAPA INFRAESTRUTURA SA - CNPJ Nº57.152.502/0001-55:**

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

**CAT Nº2620210014058**

**CAT Nº2620240015190**

**CAT Nº2620190005422**

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

**\* 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

\* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

\* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

\* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*

na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei N°14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

<b>CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - KAPA INFRAESTRUTURA SA</b>							
<b>FONTE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE PROJETADA</b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA</b>	<b>COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</b>
SINAPI	99814	1.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	4707,24	2353,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.230	1.2.2	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	4707,24	2353,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
SINAPI	95995	1.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	141,23	70,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
SINAPI	93590	1.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM	M2	23161,76	11580,88	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**  
*Gente em primeiro lugar!*

		(UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.					
--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.

**3) LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ  
Nº27.428.563/0001-31:**

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

**CAT Nº2620230003111**

**CAT Nº2620230006044**

**CAT Nº2620230012201**

**CAT Nº2620240001485**

**CAT Nº2620240010646**

**CAT Nº2620240011419**

**CAT Nº2620240016005**

**CAT Nº2620240017004**

**CAT Nº2620240021586**

**CAT Nº2620240024923**

**CAT Nº2620250003580**

**CAT Nº2620250006556**



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**  
*Gente em primeiro lugar!*

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

**\* 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

\* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

\* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

\* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

<b>CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO</b>							
<b>LTDA</b>							
<b>FONTE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE PROJETADA</b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA</b>	<b>COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</b>
SINAPI	99814	1.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	4707,24	2353,62	<b>APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</b>



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*

CDHU	54.03.230	1.2.2	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	4707,24	2353,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
SINAPI	95995	1.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	141,23	70,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
SINAPI	93590	1.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M <sup>3</sup> XKM). AF_07/2020.	M2	23161,76	11580,88	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**  
*Gente em primeiro lugar!*

**4) M2 ASFALTOS LTDA - CNPJ Nº43.332.686/0001-20:**

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

**CAT Nº2620230001445**

**CAT Nº2620230015334**

**CAT – A Nº2895889/2022**

**CAT Nº2620250004869**

**CAT Nº2620250004927**

**CAT Nº2620250004949**

**CAO Nº3240879/2025**

**CAO Nº26202575044101**

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

**\* 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

\* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

\* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

\* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*

está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

<b>CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - M2 ASFALTOS LTDA</b>							
<b>FONTE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE PROJETADA</b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA</b>	<b>COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</b>
SINAPI	99814	1.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	4707,24	2353,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.230	1.2.2	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	4707,24	2353,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
SINAPI	95995	1.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	141,23	70,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
SINAPI	93590	1.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M <sup>3</sup> XKM). AF_07/2020.	M2	23161,76	11580,88	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**  
*Gente em primeiro lugar!*

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.

**5) MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ Nº46.486.650/0001-90;**

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

**CAT Nº 2620200006765**

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

**\* 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

\* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

\* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

\* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*

na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei N°14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

<b>CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM</b>							
<b>LTDA</b>							
<b>FONTE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE PROJETADA</b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA</b>	<b>COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</b>
SINAPI	99814	1.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	4707,24	2353,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.230	1.2.2	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	4707,24	2353,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
SINAPI	95995	1.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	141,23	70,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
SINAPI	93590	1.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM	M2	23161,76	11580,88	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*

			(UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020.				
--	--	--	----------------------------------	--	--	--	--

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.

**6) NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ Nº10.558.895/0001-38;**

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

**CAO Nº26202473629501**

**CAT Nº2620210008874**

**CAO Nº26202572353701**

**CAT Nº2620230008084**

**CAT Nº2620170007489**

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

**\* 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

\* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*

\* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

\* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

<b>CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - NOROMIX CONCRETO S/A</b>							
<b>FONTE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE PROJETADA</b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA</b>	<b>COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</b>
SINAPI	99814	1.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	4707,24	2353,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
CDHU	54.03.230	1.2.2	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	4707,24	2353,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
SINAPI	95995	1.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	141,23	70,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*

SINAPI	93590	1.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M <sup>3</sup> XKM). AF_07/2020.	M2	23161,76	11580,88	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
--------	-------	-------	--	----	----------	----------	---

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.

**7) PORT CON CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº55.980.858/0001-51;**

Foram analisados os seguintes documentos de comprovação de qualificação técnica:

**CAT Nº2620200009895**

**CAT Nº2620200010540**

**CAT Nº2620200011339**

**CAT Nº2620200011582**

**CAT Nº2620210001242**

**CAT Nº2620240020936**

**CAT Nº2620240023530**



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**  
*Gente em primeiro lugar!*

A referida empresa comprovou capacidade técnica operacional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório no item:

**\* 7.6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

\* 7.6.1.4.1 Para a comprovação de Qualificação Técnica o licitante arrematante deverá entregar:

\* 7.6.1.4.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

\* b) Comprovação de possuir em nome do Licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica referente à execução de obras equivalentes a 50% das parcelas de maior relevância descritas na descritas na alínea d.1, cláusula III do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante deste edital e está nomeado como Anexo I do Termo de Referência, observando o nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Nº14.133/2021.

Planilha de critérios de relevância:

<b>CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA - PORT CON CONSTRUTORA LTDA</b>							
<b>FONTE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE PROJETADA</b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA</b>	<b>COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</b>
SINAPI	99814	1.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	4707,24	2353,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*

CDHU	54.03.230	1.2.2	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	4707,24	2353,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
SINAPI	95995	1.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	141,23	70,62	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
SINAPI	93590	1.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M <sup>3</sup> XKM). AF_07/2020.	M2	23161,76	11580,88	APRESENTOU CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A referida empresa comprovou capacidade técnica profissional, ou seja, não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, os itens/critérios de relevância estabelecidos/determinados pelo edital deste certame licitatório.



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**  
*Gente em primeiro lugar!*

**DO PARECER TÉCNICO:**

Mediante análise técnica e da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes, conclui-se:

- 1) que a empresa **JRM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** **atende os critérios de qualificação técnica** por ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;
- 2) que a empresa **KAPA INFRAESTRUTURA S/A** **atende os critérios de qualificação técnica** por ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;
- 3) que a empresa **LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** **atende os critérios de qualificação técnica** por ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;
- 4) que a empresa **M2 ASFALTOS LTDA** **atende os critérios de qualificação técnica** por ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**  
*Gente em primeiro lugar!*

- 5) que a empresa **MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA** **atende os critérios de qualificação técnica** por ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;
- 6) que a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A** **atende os critérios de qualificação técnica** por ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;
- 7) que a empresa **PORT COM CONSTRUTORA LTDA** **atende os critérios de qualificação técnica** por ter comprovado todas às exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional e profissional, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital;

É o parecer.

Smj.

Prefeitura do Município de Taguaí, aos 29 dias de maio de 2025.

DEIVISON LUCIO  
RODRIGUES:39722849859

Assinado de forma digital por DEIVISON  
LUCIO RODRIGUES:39722849859  
Dados: 2025.05.29 09:48:27 -03'00'

**DEIVISON LUCIO RODRIGUES**  
Responsável Técnico  
Engenheiro Civil  
CREA N°5070205291